



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

PORTARIA Nº 001 /2015

Nomeia funcionários para assinaturas de cheques junto com a Presidência.

EDISON CARLOS BORTOLUCCI JÚNIOR, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o servidor VILSO VENDRAMIN JUNIOR, R.G. nº 00147275-4 SSP/MS e o servidor ALEX BORGES, R.G. nº 30.056.604-9 SSP/SP, para juntamente com a Presidência ou separadamente da Presidência, assinarem os cheques do Poder Legislativo.

Artigo 2º - Nomear o servidor VILSO VENDRAMIN JUNIOR, R.G. nº 00147275-4 SSP/MS e o servidor ALEX BORGES, R.G. nº 30.056.604-9 SSP/SP, para realizar pagamentos por meio eletrônico.


Artigo 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 05 de janeiro de 2015.


EDISON CARLOS BORTOLUCCI JÚNIOR
Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.



BRUNO RODRIGUES ARGENTE
- Diretor Legislativo -

PROTOCOLO 00008/2015	CÂMARA MUNICIPAL DE S. BÁRBARA D'OESTE		
	DATA: 05/01/2015		
	HORA: 16:29		
	Portaria 1/2015		
Autoria: EDISON CARLOS BORTOLUCCI JUNIOR			
Assunto: Nomeia funcionários para assinaturas de cheques junto com a Presidência.			



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA BÁRBARA D'OESTE**
“PALÁCIO 15 DE JUNHO”
PORTARIA Nº 001/2015

Nomeia funcionários para assinaturas de cheques junto com a Presidência.

EDISON CARLOS BORTOLUCCI JÚNIOR, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o servidor VILSO VENDRAMIN JUNIOR, R.G. nº 00147275-4 SSP/MS e o servidor ALEX BORGES, R.G. nº 30.056.604-9 SSP/SP, para juntamente com a Presidência ou separadamente da Presidência, assinarem os cheques do Poder Legislativo.

Artigo 2º - Nomear o servidor VILSO VENDRAMIN JUNIOR, R.G. nº 00147275-4 SSP/MS e o servidor ALEX BORGES, R.G. nº 30.056.604-9 SSP/SP, para realizar pagamentos por meio eletrônico.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 05 de janeiro de 2015.

EDISON CARLOS BORTOLUCCI JÚNIOR
Presidente

FELIPE SANCHES
Vice Presidente

EMERSON LUIS GRIPPE
1º Secretário

CELSO ÁVILA
2º Secretário

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE
- Diretor -

PUBLICADO EM

271 01/2015

Página: 16

Jornal: Diário